



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023

#### EDITAL Nº 002/2023 – LISTA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC nº 001/2023, publicado em 14 de abril de 2023 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, como também no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (camalau.pb.gov.br), torna pública a Lista de Inscrições Deferidas para Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, conforme quadro das funções abaixo:

#### 1. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
001.001	Suzana dos Santos Oliveira	Deferida
001.002	Sandra Margarida Bernardo de Vasconcelos	Deferida
001.003	Claudeir Siqueira de Paiva	Cancelada (item 4.3 – Edital de Abertura)
001.004	Reginaldo Carlos da Silva	Deferida
001.005	Juliana Firmino de Sousa	Deferida
001.006	Carla Jaqueline de França Bezerra	Deferida
001.007	-	-
001.008	Erica Bezerra da Silva	Deferida
001.009	Guimara Gonçalves Costa	Deferida
001.010	Maria Luciene Raposo da Silva	Indeferida
001.011	Jucely da Costa Silva	Indeferida
001.012	Eline de Souza Gonçalves	Deferida
001.013	Maria Andressa Pereira	Deferida
001.014	Vanuza Anabel Bezerra Silva	Deferida
001.015	Cíntia Aurelina Bezerra Barbosa	Deferida
001.016	Maria Alice Monteiro Farias	Deferida
001.017	Marta Maria Feitoza de Souza	Deferida
001.018	Francine Raquel Silva Queiroz	Deferida
001.019	Larissa Rosana Clemente da Rocha Silva	Deferida
001.020	Claudeir Siqueira de Paiva	Deferida
001.021	Leomara Bezerra Pereira	Deferida

001.022	Luana de Oliveira Silva	Deferida
001.023	Maria Nazaré de Sousa Rodrigues	Deferida
001.024	Rosimere Bezerra Lemos	Deferida
001.025	Águida Correia de Freitas	Indeferida
001.026	Tattiele Fernanda de Melo Oliveira	Deferida
001.027	Eliane Mariane de França Souza	Indeferida
001.028	Joelma Lopes da Silva	Indeferida
001.029	Nerivânia Maria da Silva	Deferida
001.030	Maria Aparecida Silva Medeiros	Deferida
001.031	Verônica Aparecida Bezerra de Amorim	Deferida
001.032	Josefa Laís de Oliveira França	Deferida
001.033	Zacarias José da Silva	Deferida
001.034	Eliane Pinho Dantas	Deferida
001.035	Vilma Maria Ramos de Oliveira	Deferida
001.036	Luciana Fernandes da Silva	Deferida
001.037	Glécia Xavier Romão	Deferida
001.038	Samara Alane dos Santos Sales	Deferida
001.039	Viviane da Paz Silva	Deferida
001.040	Silvana Oliveira da Silva	Deferida
001.041	Paula Graciete de Brito Barbosa	Indeferida

#### • Inscrição nº 001.001 – SUZANA DOS SANTOS OLIVEIRA

##### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### • Inscrição nº 001.002 – SANDRA MARAGARIDA BERNARDO DE VASCONCELOS

##### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

#### • Inscrição nº 001.003 – CLAUDEIR SIQUEIRA DE PAIVA

Conforme dispõe o item 4.3. do Edital de Abertura – Capítulo 4: “O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado terá a primeira cancelada, sendo considerada validada a última inscrição”.

#### • Inscrição nº 001.004 - REGINALDO CARLOS DA SILVA

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 001.005 - JULIANA FIRMINO DE SOUSA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 001.006 - CARLA JAQUELINE DE FRANÇA BEZERRA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 001.007**

Por erro formal, no momento da inscrição presencial, a candidata assinalou na ficha de 001 – Auxiliar de Enfermagem, todavia, está concorrendo para uma vaga de Pedagogo – Ficha 003.

- Inscrição n° 001.008 - ERICA BEZERRA DA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 001.009 - GUIMARA GONÇALVES COSTA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 001.010 – MARIA LUCIENE RAPOSO DA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Maria Luciene Raposo da Silva anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

- Inscrição n° 001.011 – JUCELY DA COSTA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Jucely da Costa Silva anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

- Inscrição n° 001.012 – ELINE DE SOUZA GONÇALVES**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 001.013 – MARIA ANDRESSA PEREIRA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 001.014 – VANUSA ANABEL BEZERRA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM
---	-----

• **Inscrição nº 001.015 – CÍNTIA AURELINA BEZERRA BARBOSA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição nº 001.016 – MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição nº 001.017 – MARTA MARIA FEITOZA DE SOUZA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição nº 001.018 – FRANCINE RAQUEL SILVA QUEIROZ**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição nº 001.019 – LARISSA ROSANA CLEMENTE DA ROCHA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição nº 001.020 – CLAUDEIR SIQUEIRA DE PAIVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
---	-----

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
---	-----

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM
---	-----

• **Inscrição nº 001.021 – LEOMARA BEZERRA PEREIRA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
---	-----

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
---	-----

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM
---	-----

• **Inscrição nº 001.022 – LUANA DE OLIVEIRA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
---	-----

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
---	-----

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM
---	-----

• **Inscrição nº 001.023 – MARIA NAZARÉ DE SOUSA RODRIGUES**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
---	-----

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
---	-----

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM
---	-----

• **Inscrição nº 001.024 – ROSIMERE BEZERRA LEMOS**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
---	-----

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
---	-----

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM
---	-----

• **Inscrição nº 001.025 – ÁGUIDA CORREIA DE FREITAS**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
---	-----

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
---	-----

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM
---	-----

A candidata Águida Correia de Freitas anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de

inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

- **Inscrição n° 001.026 – TATTIELE FERNANDA DE MELO OLIVEIRA**

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- **Inscrição n° 001.027 – ELIANE MARIANE DE FRANÇA SOUZA**

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

A candidata Eliane Mariane de França Souza não apresentou cópia autenticada de documento de identidade, conforme determina o item 4.1.2, bem como, apresentou de forma incompleta o currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, contrariando informação contida no item 4.1.3 do Edital de Abertura: "Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação destes requisitos e o consequente indeferimento da inscrição.

- **Inscrição n° 001.028 – JOELMA LOPES DA SILVA**

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

A candidata Joelma Lopes da Silva não apresentou de forma incompleta o currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, contrariando informação contida no item 4.1.3 do Edital de Abertura: "Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação destes requisitos e o consequente indeferimento da inscrição.

- **Inscrição n° 001.029 – NERIVÂNIA MARIA DA SILVA**

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- **Inscrição n° 001.030 – MARIA APARECIDA SILVA MEDEIROS**

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- **Inscrição n° 001.031 – VERÔNICA APARECIDA BEZERRA DE AMORIM**

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- **Inscrição n° 001.032 – JOSEFA LAÍS DE OLIVEIRA FRANÇA**

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- **Inscrição n° 001.033 – ZACARIAS JOSÉ DA SILVA**

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- **Inscrição n° 001.034 – ELIANE PINHO DANTAS**

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- **Inscrição n° 001.035 – VILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA**

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 001.036 – LUCIANA FERNANDES DA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 001.037 – GLÉCIA XAVIER ROMÃO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 001.038 – SAMARA ALANE DOS SANTOS SALES**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 001.039 – VIVIANE DA PAZ SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 001.040 – SILVANA OLIVEIRA DA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 001.041 – PAULA GRACIETE DE BRITO BARBOSA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

A candidata Paula Graciete de Brito Barbosa não apresentou cópia autenticada de documento de identidade, conforme determina o item 4.1.2, bem como, apresentou de forma incompleta o currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, contrariando informação contida no item 4.1.3 do Edital de Abertura: "Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação destes requisitos e o conseqüente indeferimento da inscrição.

2. **NUTRICIONISTA**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
002.001	Nívia Fernanda Guimarães de Souza	Deferida
002.002	Abel Frederick Cândido	Deferida
002.003	Emanoela Beatriz Inô	Deferida
002.004	João Pereira da Silva Júnior	Indeferida
002.005	Gislayne da Silva Barbosa	Deferida
002.006	Silas Gabriel Mota de Araújo	Deferida
002.007	Bruna Ferreira Silva	Deferida

• **Inscrição n° 002.001 – NÍVEA FERNANDA GUIMARÃES DE SOUZA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 002.002 – ABEL FREDERICK CÂNDIDO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 002.003 – EMANOELA BEATRIZ INÔ**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM



Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM
---	-----

• **Inscrição n° 002.004 – JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato João Pereira da Silva Júnior não apresentou cópia autenticada de documento de identidade, conforme determina o item 4.1.2. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

• **Inscrição n° 002.005 – GISLAYNNE DA SILVA BARBOSA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 002.006 – SILAS GABRIEL MOTA DE ARAÚJO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 002.007 – BRUNA FERREIRA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

3. **PEDAGOGO**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
003.001	Rafaela Laisa de Oliveira Silva	Deferida
003.002	Paula Bezerra Berto	Cancelada (item 4.3 – Edital de Abertura)
003.003	Josefa Alves da Silva	Cancelada (item 4.3 – Edital de Abertura)

003.004	Adriele Oliveira Batista Silva	Deferida
003.005	Jussara Firmino de Sousa	Deferida
003.006	Paula Regillyny de Freitas Lourenço	Indeferida
003.007	Rayane Giselle Vituriano Silva	Deferida
003.008	Regina Michele Batista de Lima	Deferida
003.009	Noemi Pereira Sales	Deferida
003.010	Lidiane Chagas Alves	Deferida
003.011	Josefa Alves da Silva	Deferida
003.012	Layds Autallini de Couto Sousa	Deferida
003.013	Sebastiana Selma da Silva Sales	Deferida
003.014	Núbia Jocielma da Silva Souza	Deferida
003.015	Margarida Galdino Gonçalves	Deferida
003.016	Raimundo Queiroz Neles	Deferida
003.017	Renata Rodrigues Feitosa	Deferida
003.018	Nadieje Aparecida Raposo Januário	Deferida
003.019	Hélio Samuel Monteiro Nário	Indeferida
003.020	Maria Aparecida de Siqueira	Deferida
003.021	Taires da Silva Souza Brito	Deferida
003.022	Naíra Gabriele Calumbir Silva	Deferida
003.023	Rafaela Gilvanda de Oliveira	Deferida
003.024	Maria da Conceição da Costa Cardoso	Deferida
003.025	-	-
003.026	Lais Mayane Pereira de Lima Monteiro	Deferida
003.027	Paula Bezerra Berto	Indeferida
003.028	Éricka Janiele Rodrigues Melo	Deferida
003.029	Josivânia Alves Ribeiro	Deferida
003.030	Maria Eliane de Lima Farias	Indeferida

• **Inscrição n° 003.001 – RAFAELA LAISA DE OLIVEIRA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

• **Inscrição n° 003.002 – PAULA BEZERRA BERTO**

Conforme dispõe o item 4.3. do Edital de Abertura – Capítulo 4: “O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado

terá a primeira cancelada, sendo considerada validada a última inscrição”.

- Inscrição n° 003.003 – JOSEFA ALVES DA SILVA**

Conforme dispõe o item 4.3. do Edital de Abertura – Capítulo 4: “O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado terá a primeira cancelada, sendo considerada validada a última inscrição”.

- Inscrição n° 003.004 – ADRIELE OLIVEIRA BATISTA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 003.005 – JUSSARA FIRMINO DE SOUSA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 0003.006 – PAULA REGILLENY DE FREITAS LOURENÇO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Paula Regillyeny de Freitas Lourenço anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

- Inscrição n° 003.007 – RAYANE GISELLE VITURIANO SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 003.008 – REGINA MICHELE BATISTA DE LIMA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 003.009 – NOEMI PEREIRA SALES**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 003.010 – LIDIANE CHAGAS ALVES**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 003.011 – JOSEFA ALVES DA SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 003.012 – LAYDS AUTALLINI DE COUTO SOUSA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 003.013 – SEBASTIANA SELMA DA SILVA SALES**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 003.014 – NÚBIA JOCIELMA DA SILVA SOUZA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

- Inscrição n° 003.015 – MARGARIDA GALDINO GONÇALVES

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

- Inscrição n° 003.016 – RAIMUNDO QUEIROZ NELES

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

- Inscrição n° 003.017 – RENATA RODRIGUES FEITOSA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

- Inscrição n° 003.018 – NADIEJE APARECIDA RAPOSO JANUÁRIO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

- Inscrição n° 0003.019 – HÉLIO SAMUEL MONTEIRO NÁRIO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. NÃO

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

O candidato Hélio Samuel Monteiro Nário anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito

exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

- Inscrição n° 003.020 – MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

- Inscrição n° 003.021 – TAÍRES DA SILVA SOUZA BRITO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

- Inscrição n° 003.023 – RAFAELA GILVANDA DE OLIVEIRA

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

- Inscrição n° 003.024 – MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA CARDOSO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

- Inscrição n° 003.025

Por erro formal, no momento da inscrição presencial, foi assinalado nome de candidata em linha diversa ao seu número. Assim sendo, anulamos a primeira e consideramos a segunda.

- Inscrição n° 003.026 – LAÍS MAYANE PEREIRA DE LIMA MONTEIRO

#### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO



Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 003.027 – PAULA BEZERRA BERTO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Paula Bezerra Berto anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada.” Bem como, não apresentou cópia autenticada de documento de identidade, conforme determina o item 4.1.2. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação destes pré-requisitos e o consequente indeferimento da inscrição.

- Inscrição n° 003.028 – ÉRICKA JANIELE RODRIGUES MELO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 003.029 – JOSIVÂNIA ALVES RIBEIRO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 0003.030 – MARIA ELIANE DE LIMA FARIAS**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Maria Eliane de Lima Farias anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada.” Por essa

razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

**4. PROFESSOR DE ARTES**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
004.001	Newton Viana de Brito	Deferida

- Inscrição n° 004.001 – NEWTON VIANA DE BRITO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

**5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
005.001	Jonas de Sousa e Silva	Deferida
005.002	Marcos Fabiano Monteiro	Deferida
005.003	Ana Clara de Lima Araújo	Deferida
005.004	João Ricardo Oliveira Neves	Deferida
005.005	Reginaldo Santana Lima	Deferida

- Inscrição n° 005.001 – JONAS DE SOUSA E SILVA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 005.002 – MARCOS FABIANO MONTEIRO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 005.003 – ANA CLARA DE LIMA ARAÚJO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 005.004 – JOÃO RICARDO OLIVEIRA NEVES**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 005.005 – REGINALDO SANTANA LIMA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

6. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
006.001	Clécio Guilherme Ventura	Deferida
006.002	Heráclito Dornelles Araújo Coutinho de Melo	Indeferida

- Inscrição n° 006.001 – CLÉCIO GUILHERME VENTURA**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

- Inscrição n° 006.002 – HERÁCLITO DORNELLES ARAÚJO COUTINHO DE MELO**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato Heráclito Dornelles Araújo Coutinho de Melo não apresentou cópia autenticada de documento de identidade, conforme determina o item 4.1.2. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

7. **PSICÓLOGO EDUCACIONAL**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
007.001	Jéssica da Silva Nunes	Indeferida

- Inscrição n° 007.001 – JÉSSICA DA SILVA NUNES**

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Jéssica da Silva Nunes anexou a ficha de Inscrição, modelo do Anexo II, de maneira incompleta, contrariando o que dispõe o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: "Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada." Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito e o consequente indeferimento da inscrição.

Camalaú, 24 de abril de 2023.

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**ALDA MARIA BEZERRA FARIAS**

**MEMBRO**

**ROSEANE DE ASSIS FARIAS**

**MEMBRO**

**ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

CONTRATO Nº: 007/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, ESTADO DA PARAIBA E EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, ESTADO DA PARAIBA**, com endereço na Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001, e CNPJ nº 24.513.434/0001-53, neste ato representado pelo Presidente, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Camalau, Estado da Paraíba, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.545.820/0001-83, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Camalau - Estado da Paraíba.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Representado por: 9 x R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto do presente contrato, correrão por conta do orçamento vigente.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e CNDT.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato em 13/04/2023.

b - Conclusão: 3 (três) meses, em 31/12/2023.

### CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo à execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado; c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

### CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Camalau - PB, 13 de abril de 2023.

*Genildo Nascimento da Silva*  
GENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Camalau-PB  
Contratante

*Emerson Vasconcelos Silva Ferreira*

EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA  
CNPJ: 40.545.820/0001-83  
Representante legal  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - *Gilma Brito Ramos Pinheiro* 060.471.674.54  
2 - *Alana Fernanda J. de Lima*  
CPF: 311.955.994-26





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
"Casa João Galdino Chaves"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de serviços que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 24.513.434/0001-53, com sede a Rua Nominando Firmo, 08, Centro, Camalaú - PB, neste ato representada por seu Presidente, **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a **ALCAM - J. A - CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.015.430/0001-76**, situada na Rua Tacaruna, 36, Prado - Pesqueira - PE. Neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO SILVA**, brasileiro, divorciado, contador, residente à Av. Dr. Joaquim de Brito, 144, 1º andar - Prado - Pesqueira - PE, inscrito no CRC-PE sob o nº 12.145/PB, RG Nº 1.956.837/SSP-PE, CPF nº 246.139.834-87, na qualidade de **CONTRATADO**, tem justo e acordado o que dispõe as Cláusulas seguintes:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
"Casa João Galdino Chaves"

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Administrativa, Legislativa e Contábil Pública, para orientação e acompanhamento da execução orçamentária, finanças públicas e administração geral da Câmara, por parte do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do presente contrato, nos termos do **Processo Administrativo 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente CONTRATO abrange somente a prestação contida na Cláusula Primeira deste instrumento. Qualquer ação ou procedimento subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da vigência do presente instrumento é de 13 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes bastando que a parte denunciante comunique a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em caso de rescisão antecipada do presente contrato, não estará à parte que teve a iniciativa de denunciá-lo, obrigada a pagar qualquer indenização, salvo satisfazer o pagamento durante os trinta dias posteriores à comunicação, caso a iniciativa seja da **CONTRATANTE** e de prestar os serviços contratados, pelo mesmo período, se a iniciativa for do **CONTRATADO**, com direito, neste caso, à percepção da remuneração mensal;

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: cmcamalau@oi.com.br - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
"Casa João Galdino Chaves"

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo do contrato poderá ser prorrogado, respeitado o limite de duração consignado no inciso II, do caput do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), em 09 (nove) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais e sucessivas, a serem quitadas até o último dia útil de cada mês, contra entrega da apresentação da nota fiscal de serviços e do recibo de quitação de débito;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Na hipótese de prestação de serviços fora do Município de Camalaú - PB, as despesas de viagens, compreendendo passagens aéreas, estadias, alimentação e outras eventualmente necessárias, desde que previamente orçadas e autorizadas por escrito pela **CONTRATANTE**, serão por esta paga conforme apresentação de comprovante da despesa;

**DO REGIME JURÍDICO**

**CLÁUSULA SEXTA** - A prestação dos serviços, objeto deste contrato, rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9854, de 27/10/99, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, não caracterizando, em qualquer hipótese vínculo empregatício entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**;

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
"Casa João Galdino Chaves"

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Não encerrando o presente contrato qualquer vínculo empregatício, não estará o **CONTRATADO** sujeito à expediente determinada pela **CONTRATANTE**, podendo prestar os serviços quando e onde lhe prouver, contanto que não prejudique o regular funcionamento da **CONTRATANTE**;

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA OITAVA** - As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária especificada e consignada no orçamento vigente neste exercício da seguinte forma: 0101.01.031.0001.2.002 - MANUT. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; 3390.3500.0500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA;

**DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA NONA** - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer com presteza o numerário no prazo estabelecido na cláusula quinta, bem como, os documentos necessários e informações que forem solicitadas pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços;

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Não satisfazendo a **CONTRATANTE**, as exigências do presente **CONTRATO**, dar-se-á a rescisão do mesmo, com o vencimento antecipado das parcelas vincendas;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro - PB, como o competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução ou interpretação do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: cmcamalau@oi.com.br - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
"Casa João Galdino Chaves"

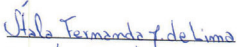
E, por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

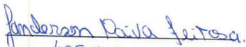
Camalaú, 13 de abril de 2023

  
**GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Camalaú-PB  
Contratante

**ALCAM – J. A SILVA CONSULTORIA**  
CNPJ nº 49.015.430/0001-76  
-Contratado-

**Testemunhas:**

  
RG nº 4.020.861

  
RG nº 498.567

Rua Nominando Firmo, nº 9 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: [cmcamalau@oi.com.br](mailto:cmcamalau@oi.com.br) - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba